

Publicado no D.O.E. nº 9954
dia 29, 05, 17



3º Termo Aditivo Convênio nº 015/2015
SEDS/Cascavel

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR** E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE **CASCVEL** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 E 029/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 12.005.060-5

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** e o Município de **Cascavel**, com sede à Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/Pr – CEP 85.801-000, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pelo Prefeito senhor **Leonardo Paranhos da Silva**, portador da CI nº 4.181.988-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 498.725.759-91, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2015, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

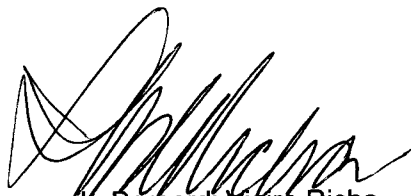
Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Viviane Aparecida Vilque de Santos**, inscrita no CPF/MF sob nº 028.464.219-35.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

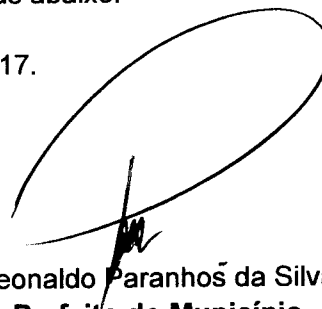
Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 04 de Maio de 2017.

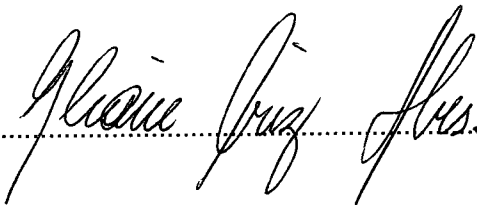


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito do Município
de Cascavel

TESTEMUNHAS:

1: 

2: 


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

RG:


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

RG:

**GOVERNO DO PARANÁ - CASA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 /2017**

PROCOLO: Nº 14.425.514-3 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
ARTISTA / RESTAURADOR: GABRIEL SOBRINHO CARRARA -
CPF: 214.710.379-91 - **OBJETO:** Restauo da obra "Paisagem do
Paraná" do artista Gabriel Sobrinho Carrara, exposto na Vice
Governadoria, de propriedade do Palácio Iguacu. **NO VALOR DE:**
R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 23/05/2017 à
20/08/2018 – **AUTORIZADO EM 12/05/2017 PELO:** CHEFE DA
CASA CIVIL Valdir Luiz Rossoni **DATA DA ASSINATURA:**
23/05/2017

45831/2017

**Coordenação da Receita do
Estado**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 015/2017 - CRE
PROCOLO: SID nº 14.392.753-9
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CNPJ Nº
78.393.592/0001-46
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A – CNPJ: 60.701.190/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais,
por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos
Estaduais – GNRE e respectiva prestação de contas por transmissão
eletrônica de dados pelo AGENTE ARRECADADOR.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e
Art. 33, *caput*, da Lei Estadual nº 15.608/07.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.266.472,00 (Dois milhões, duzentos e
sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2930.04129414.052,
Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-3932.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 29/05/2017 e término em
28/05/2022.
DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2017.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Calixto (Diretor da CRE – representante da
Contratante), Gilberto Mirabelli Junior e Fábio Dias Shinohara
(Representantes da Contratada).

45815/2017

**Secretaria da Administração e
da Previdência**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL – DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
PROCOLO Nº 14.306.579-0
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos.
AUTORIZADO A INSTAURAÇÃO DA LICITAÇÃO, em 08/02/2017.
INTERESSADO: Diversos órgãos.
ABERTURA: 02 de março de 2017 - às 09:00mm
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br – ID 659776
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br
DEAM Equipe2,03/03/2017

45862/2017

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUN. DE MUNHOZ DE MELLO
Descrição do Bens: Um CAMINHÃO – MARCA: VW/ 14.140
PLACA: AHN-5536 **Chassi:** 9BWZZZGOZKCO14124
RENAVAM: 52.309012-9 **Ano:** 1989 **Cor:** VERMELHA
Termo de Doação nº 002/2017
Autorização: Exarada no Protocolo nº 14.440.981-7
Dispensa de Licitação nº 002/17

45712/2017

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO 1º ADITIVO À ATA - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2016**

PROCOLO Nº 14.146.447-7
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS.
ALTERAÇÃO: troca da marca do lote 08, de TEUTO para MEDQUÍMICA
INTERESSADOS: SESA/CEMEPAR, HPM/PMMPR/SESP
CMP/DEPEN/SESP
Demais informações: www.comprasparana.pr.gov.br
SEAP/DEAM/EQUIPE3

44859/2017

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2015

Protocolo: 12.005.060-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cascavel
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para
incluir o nome da Técnica Viviane Aparecida Vilque de Santo,
CPF 028.464.219-35
Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 04/05/2017.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2015

Protocolo: 11.370.758-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cornélio
Procópio
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para
incluir o nome da Técnica Fernanda Milanez Biolo Flauzino,
CPF:039.056.879-17.
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 10/05/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 399/2013

Protocolo: 11.529.218-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Pato Branco
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data
de 09/06/2018.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 12/05/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2014

Protocolo: 11.288.842-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Jacarezinho
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data
de 25/11/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 02/05/2017

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2013

Protocolo: 11.371.155-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Nova Esperança
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data
de 08/06/2018
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 12/05/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2016

Protocolo: 14.068.931-9
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Tijucas do Sul
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para
incluir o nome da Técnica Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantini,
CPF 076.765.539-70
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este
Termo, ficam ratificadas Assinado em 19/05/2017

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013

Protocolo: 11.665.689-2
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Contenda
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para
incluir o nome da Técnica Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantini,
CPF 076.765.539-70
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 10/05/2017

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 373/2013

Protocolo: 11.371.157-4
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Mandaguari.
Da Vigência:...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data
de 12/11/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não
atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 12/05/2017